

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

QUARTEL DO COMANDO GERAL



SEGUNDA-FEIRA - RECIFE, 16 DE ABRIL DE 2018 - SUNOR N° G 1.0.00.017

SUPLEMENTO NORMATIVO

Para conhecimento desta PM e devida execução, público o seguinte:

1ª P A R T E

I – Leis e Decretos

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Normas Internas

1.0.0. PORTARIA NORMATIVA DO COMANDO GERAL

N° 299, de 13 ABR 2018

Cria os Brevês dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento do Quadros de Músicos da PMPE

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, incisos I e III do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto Estadual n° 17.589, de 16 de junho de 1994;

Considerando o disposto no Regulamento para Criação, Confecção e Uso de Distintivos, Estandartes, Flâmulas e Insignias de Comando, Direção e Chefia de Organizações Policiais Militares, aprovado pelo Decreto Estadual n° 3.634 de 14 de agosto de 1975;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação e autorizar a confecção e o uso dos distintivos dos Cursos de Oficiais Especialistas Músicos, Formação de Sargentos Músicos e Aperfeiçoamento de Sargentos Músicos.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/n°, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpeacg@bol.com.br

“Nossa presença, sua Segurança!”

Art. 2º Os referidos distintivos serão confeccionados em metal para ser utilizado nas túnicas e uniforme de passeio, bem como será confeccionada sua versão emborrachada para o uso no uniforme operacional, os quais deverão obedecer às especificações constantes nesta Portaria Normativa, como segue:

I - O Brevê do **Curso de Formação de Oficiais Músicos** compõe-se de uma lira, instrumento de orientação, utilizado na linguagem musical, representando a ciência, estudo e ensino na área de música, tendo sobre ela uma espada e uma batuta cruzada identificando os Oficiais Regentes, ladeado por dois ramos de louro dourados que se desdobram horizontalmente, representando a conquista como concluinte do Curso em questão, sobrepõe-se o distintivo uma estrela de cinco pontas, tudo em relevo, tendo como pano de fundo a cor verde bandeira, conforme desenho abaixo:

EMBORRACHADO



METAL



II - O Brevê do **Curso de Formação de Sargentos Músicos** compõe-se de uma lira, instrumento de orientação, utilizado na linguagem musical, representando a ciência, estudo e ensino na área de música, ladeado por dois ramos de louro na cor prata, que se desdobram horizontalmente, representando a conquista como concluinte do Curso em questão, sobre a lira teremos uma faixa verde bandeira, sobrepõe-se o distintivo uma estrela de cinco pontas tudo em relevo, tendo como pano de fundo as cores branca e verde badeira conforme desenho abaixo:

EMBORRACHADO



METAL



III - O Brevê do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Músicos (CAS-Mus)** compõe-se de uma quaderna vermelha vazada indicando o Curso de Sargentos Aperfeiçoados, sendo ladeado por dois ramos de louro prata que se desdobram horizontalmente, representando a conquista como concluinte do Curso em questão, sobrepõe-se o distintivo uma estrela de cinco pontas, tudo em relevo, tendo como pano de fundo as cores Branca e verde conforme desenho abaixo:

EMBORRACHADO



METAL



IV - As heráldicas desenvolvidas para os brevês emborrachados e possuem os mesmos significados e representações do metálico.

Art. 3º As especificações técnicas de confecção dos distintivos seguirão o descrito abaixo:

I – distintivo de metal:

- a) confeccionado na matéria prima: Zamac ASTM B86 – 13 ou NBR 7348;
- b) espessura do material: chapa de 1,50 mm até 2,00 mm, conforme o formato do brevê (relevo);
- c) processo de fabricação: fundição sob pressão e fundição centrifugada;
- d) pintura efetuada com resina epóxi pigmentado;
- e) fixação da peça através de 02 (dois) pinos de latão de 1,15 mm de diâmetro x 6,5 mm de comprimento, soldado pelo processo “Contract Fusion Bond”;
- f) 38 mm de altura e 29,6 mm de largura os distintivos do CFOE-Mus, CFS-Mus e CAS-Mus.


II - distintivo emborrachado:

- a) confeccionado em cloreto de polivinil (PVC), pelo processo de moldagem a quente, com a mesma descrição;
- b) fixação da peça por meio de velcro na cor branca. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel PM Comandante Geral.

3ª P A R T E

III – Normas Externas

(Sem Alteração)



MARINEZ FERREIRA LINS DA SILVA – Cel QOPM
Ajudância Geral

CONFERE:



EDUARDO JORGE AMORIM DA SILVA – TC QOPM
Secretário Geral - AG